DECRETO nº 058/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
1.053 – Ampliação da Infraestrutura no Parque Histórico
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 30.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.109 – Promoção da Semana do Município
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.031 – Programa de Habitação Urbana
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis R$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 13 de junho de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 13 de junho de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento